



ORDEM DOS ADVOGADOS

CONSELHO GERAL

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS

CERTIDÃO

Maria Helena Namora Guerreiro da Cunha, que também assina Helena G. Cunha, Assessora do Departamento de Processos do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, - **CERTIFICA** que a presente certidão, de três folhas incluindo a folha de rosto, é cópia das folhas número cinco verso, e vinte e dois verso, respectivamente, dos Livros de Registo de Sociedades de Advogados números vinte, e oito dos averbamentos, refere-se ao registo de inscrição da sociedade de advogados "DIOGO, NETO, MARQUES E ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL", registada no Conselho Geral da Ordem dos Advogados sob o número oitenta barra zero dois e está conforme o original.-----
A presente certidão vai por mim assinada, rubricadas as folhas e autenticadas com o selo branco em uso no Conselho Geral da Ordem dos Advogados.-----
Lisboa, Conselho Geral da Ordem dos Advogados, aos oito de Julho de dois mil e nove---

A Assessora

Livro de Registo das Sociedades de Advogados

(DECRETOS-LEI N.º 513-Q/79, DE 26 DE DEZEMBRO E 237/01, DE 30 DE AGOSTO)

INSCRIÇÕES

Referência a outros registos e averbamentos

Ano 2002 Mês Novembro Dia 6 Conselho Distrital Coimbra Pasta N.º 689

Registo de Inscrição n.º 80/02

Facto inscrito - Constituição de sociedade de advogados, nos termos dos Decretos-Lei 513-Q/79, de 26.12 e 237/01, de 30 de Agosto.

Razão social - a sociedade adopta a razão social "Diogo, Neto, Marques e Associados - Sociedade de Advogados".

Sede - a sociedade está sediada na Avenida Heróis do U, 11, 1.º andar, cinquentena e dois, s/n.º do Apartado 107, 3100-460 Vila Verde de Raia.

Objeto - o objecto social exclusivo e o exclusivo vem consubstanciar-se pelo âmbito da advocacia com participação de todos os sócios.

Participação de capital - o capital social é de 100.000.000,00 euros, integralmente realizado em dinheiro e dividido nas seguintes participações:

a) uma quota de valor nominal de 20.000,00 euros e de 20.000,00 euros pertencente ao sócio Dr. Paulo Diogo;

b) uma quota de valor nominal de 20.000,00 euros e de 20.000,00 euros pertencente ao sócio Dr. Paulo Neto;

c) uma quota de valor nominal de 20.000,00 euros e de 20.000,00 euros pertencente ao sócio Dr. João Marques.

Participação de indústria - os sócios participam com a sua indústria na formação das quotas.

Sócios

a) Dr. Paulo Rui Hipólito Gonçalves Diogo, que também assina Paulo Diogo, advogado titular de cédula 2248, Coimbra;

b) Dr. João Paulo Almeida Neto, que também assina Paulo Neto, advogado titular de cédula 2766, Coimbra;

c) Dr. Fernando José Ferreira Silva Marques, que também assina João Marques, titular de cédula de número 3538, Coimbra.

Administração - a sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto pelo sócio de capital e obra-se pela assinatura de dois administradores, tal como consta do estatuto de registo.

Documentação - o objecto de facto social aprovado pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados; ofício do Conselho Geral com cópia autenticada do presente registo.

Selo do Selo do Conselho Geral

Selo do Selo do Conselho Geral

Selo do Selo do Conselho Geral

Averbamento 1/04/19.11.02

Factos inscritos

A sociedade de advogados "Diogo, Neto, Marques e Associados - Sociedade de Advogados" utiliza a sigla "DNM" e o logótipo onde a empresa se inscriu autorizada pelo Conselho Geral da Ordem dos Advogados.

Registos de todos os advogados associados/laboradores nos termos do artigo nono

do Decreto-Lei 529/04, de 10.12, e no ofício da Secção de Registo e Arquivo, titulado

da cédula 4705C;

da Ana Paula Santos, titular de cédula 5331C;

Dr. Pedro Miguel Madeira, titular de cédula 4490C.

Documentação

Comunicação de sociedade de advogados.

Resumo: "nono" e "11"

de emenda

do Selo do Conselho Geral

do Selo do Conselho Geral

do Selo do Conselho Geral

do Selo do Conselho Geral

do Selo do Conselho Geral

do Selo do Conselho Geral

do Selo do Conselho Geral

do Selo do Conselho Geral

Livro de Averbamentos das Sociedades de Advogados

(DECRETOS LEI Nº 543-GRU, DE 20 DE DEZEMBRO E 23761, DE 30 DE ABRIL)

AVERBAMENTOS

Referência a registros de inscrição e outros averbamentos

-Averbamento 1/09 ao Pedido de Inscrição nº 80/02/8.7.09

-Facto suscito - Alteração do pacto social da Sociedade de advogados "Diogo, Neto, Marques e Associados - Sociedade de Advogados, nos termos do Decreto Lei 229/04, de 10.12.

-Firma - a sociedade adopta a firma "Diogo, Neto, Marques e Associados - Sociedade de Advogados RL" (Responsabilidade Limitada).

-Capital social mantém-se em cincoenta mil reais.

-Sendo a sociedade constituída de pessoas de responsabilidade civil, nos termos da lei.

-Documentação - Cópia certificada da Acta da Assembleia Geral, obrida a vinte e dois de Junho de dois mil e nove; certidão do presente artigo.

Bela Doral do Conselho Geral